ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL
PG 176/81
ERECHIM - RS

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, ampardo em dispositivo do Regimento Interno e Lei Orgânica do Municipio, requer, após manifestação do Plenário, que lhe seja entregue pela Diretoria Geral da Câmara Municipal, todas as prestações de Contas dos Senhores Prefeitos Municipais, com os referidos Pareceres do Tribunal de Contas do Estado.

J U S T I F I C A T I V A

Uma das atribuições do Poder Legislativo, é apreciar a prestação de contas do Senhor Prefeito Municipal, após o Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado.

A Câmara tem o prazo de 60 dias para emitir seu parecer. Segundo temos conhecimento, ao longo dos anos, nenhuma prestação de contas, apesar de serem entregues nesta Casa Legislativa, constou na Ordem do Dia. A Lei determina que após 60 dias, consequentemente estão as mesmas aprovadas, segundo o Parecer anexado pelo TC.

Nossa solicitação é no sentido de que a Diretoria Geral da Câmara, nos entregue, através Pedido de Desarquivamento, as prestações de contas, desde a atual Administração até a Adminisyração do Dr. Eduardo Pinto.

Mesmo considerando já aprovadas, temos em meta, apresentarmos Projeto de Decreto Legislativo, aprovando as referidas contas, mais como uma Homenagem aos Prefeitos Municipais, inclusive da atual Administração, ano de 1979. Será um ato legal que encaminharemos aos mesmos ou a seus familiares.

REQUEREMOS pois o desarquivamento e entrega a este Vereador das referidas prestações de contas.

Sala Getúlio Vargas, 25 de março de 1981

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vice Líder do P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 27/03/1981

CÂMARA MUNICIPAL
ERECHIM - RS